**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

**599**

Data e Hora da Emissão:

**29/08/2017 16:32:39**

Operador Emissor:

AUDIR J. R. M.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **79167268000172** I.E.: I.M.: **46272** Telefone: **3523-1612**  
Nome/Razão: **AUDIR JOSE ROSSETO - ME**  
Endereço: **R PONTA GROSSA, 1940 - Q 158 L 02 - CENTRO - 85601600**  
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **39479471949** I.E.: **ISENTO** I.M.:  
Nome/Razão: **ASSIS MIGUEL DO COUTO**  
Endereço: **RUA MINAS GERAIS , 1503 - NOSSA SENHORA DA GLORIA - 85601060**  
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **escritorio@assisdocouto.com.br**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
3.01	REFERENTE A LOCAÇÃO 30 DIAS FORD FOCUS TITANIUM 2.0 FLEX LOCATÁRIO: DEPUTADO FEDERAL ASSIS MIGUEL DO COUTO PERÍODO DA LOCAÇÃO: 01/08/2017 até 01/09/2017 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO- PR	6.550,85	0,00	6.550,85	2,00	131,02

Total Serviços (R\$) **6.550,85**Total ISS (R\$) **131,02**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **6.550,85****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.  
Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
Fone (46) 3524-5063

Equiplano - NFS-e 500.2003u

Código de autenticidade: E46AF206.88633D5D.0C98F161.650279DC





## **ROSSETO VEÍCULOS**

CNPJ: 79.167.268/0001-72  
SERVIÇO DE PANE SECA, ELÉTRICA  
MECÂNICA E ALUGUEL DE VEÍCULOS  
Rua: PONTA GROSSA, 1940- CENTRO  
CEP:85601-600 – Francisco Beltrão – Pr  
**Fone/Fax (046) 3523-1612 – (046) 99934-4260**

**E-mail:** locadora\_ajr@hotmail.com

### **CONTRATO MENSAL DE VEÍCULO**

Por este instrumento de contrato de locação mensal de veículo as partes adiante qualificadas ajustam e contratam segundo as cláusulas e condições a seguir aduzidas .

**LOCADORA:** AUDIR JOSE ROSSETO ME ( Rosseto veículos locadora ), inscrito no CNPJ 79.167.268/0001-72 e inscrição estadual ISENT0, estabelecida na RUA PONTA GROSSA, 1940 CENTRO, CEP 85.601.600 na cidade de FRANCISCO BELTRÃO- PR

**LOCATÁRIO:** Deputado federal ASSIS MIGUEL DO COUTO, inscrito no CPF 394.794.719-49 no endereço RUA MINAS GERAIS, 1503 Bairro NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, CEP 65.601.060 em Francisco Beltrão- PR.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **Do objetivo do contrato**

1.1 É objeto do presente contrato o seguinte veículo:

Ford Focus Titanium 2.0 - 2014/2014 - Ford – Placa OBR-5197 – Cor Branco – km Livre

1.2 O veículo terá a seguinte franquia de quilometragem:

Sem limite de quilometragem.

1.3 O veículo indicado na cláusula 1.1 entregue neste ato ao LOCATÁRIO, assinado este TERMO DE VISTORIA E RECEBIMENTI DO VEÍCULO, documento integrante deste contrato, sendo efetuado Termo de Vistoria e Recebimento quando da devolução ou substituição do veículo por qualquer motivo.

1.4 As partes poderão aumentar ou reduzir a quantidade de veículos contratados, por meio de aditivo contratual.



## **ROSSETO VEÍCULOS**

CNPJ: 79.167.268/0001-72  
SERVIÇO DE PANE SECA, ELÉTRICA  
MECÂNICA E ALUGUEL DE VEÍCULOS  
Rua: PONTA GROSSA, 1940- CENTRO  
CEP:85601-600 – Francisco Beltrão – Pr  
**Fone/Fax (046) 3523-1612 – (046) 99934-4260**

**E-mail:** locadora\_ajr@hotmail.com

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **Do valor e condições de pagamento**

2.1 O LOCATÁRIO pagará mensalmente á locadora os seguintes valores:

Valor mensal de R\$ 6.550,80 ( seis mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos ) – Incluindo quilometragem livre, e manutenção do veículo. O pagamento será a vista no vencimento dos 30 dias de locação. Junto com a Nota Fiscal será encaminhada em anexo a FIPE do veículo.

2.2 Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer aluguel mensal, haverá incidência de correção monetária com base no IGP-M, mais juros de mora nos termos de artigo 406 do código civil e multa contratual de dois por cento (2%) sobre o montante devido.

2.3 Ocorrendo atraso de quinze dias ( 15 dias ) no pagamento de qualquer das parcelas da locação, poderá a LOCADORA rescindir o presente contrato, via simples comunicação, quando então o locatário deverá efetuar a devolução de veículo, sob pena de caracterizar apropriação iné dita.

### **CLAUSULA TERCEIRA**

#### **Do prazo**

3.1 O Prazo de vigência do presente contrato será de 30 dias, iniciando no dia 01 agosto de 2017 á 01 setembro de 2017.

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **Da responsabilidade da locadora**

4.1 Entregar ao locatário o veículo em perfeitas condições de uso e segurança.

4.2 Efetuar a manutenção preventiva conforme indicação do fabricante, sendo o LOCATÁRIO comunicado desta pela LOCADORA, e manutenção corretiva quando da apresentação e verificação de defeitos ou avarias.



## **ROSSETO VEÍCULOS**

CNPJ: 79.167.268/0001-72

SERVIÇO DE PANE SECA, ELÉTRICA  
MECÂNICA E ALUGUEL DE VEÍCULOS

Rua: PONTA GROSSA, 1940- CENTRO

CEP:85601-600 – Francisco Beltrão – Pr

Fone/Fax (046) 3523-1612 – (046) 99934-4260

*E-mail:* locadora\_ajr@hotmail.com

4.4 Realizar a troca de veículo avariado ou sem condições de uso por igual ou similar, no prazo de duas horas na região cede da locadora e quarenta e oito horas em outras localidades, após a comunicação expressa pelo LOCATÁRIO, beneficiando o cliente no serviço guincho num raio de cem (100) quilômetros.

4.4 Não sendo efetuada a troca no prazo indicado na cláusula 4.3 o locatário poderá locar o veículo igual ou similar, sob consulta da LOCADORA, até a substituição deste pela LOCADORA, abatendo esta locação do valor da cobrança mensal da LOCADORA.

4.5 Substituição de peças e componentes por desgaste naturais e decorrentes da regular utilização do veículo com base nas informações dos fabricantes, representando por pneus, pastilhas de freios, amortecedores e filtros.

4.6 Impostos e taxas incidentes sobre o veículo e decorrentes da atividade da LOCADORA, exceto multas.

### **CLÁUSULA QUINTA**

#### **Da responsabilidade do locatário**

5.1 Guarda e zelo do veículo locado, devendo o veículo transitar somente em vias consideradas em condições de tráfego, e dentro do território nacional.

5.2 Pagamento de infrações de trânsito e PONTOS NA CNH, de guincho quando ultrapassado o raio de cem quilômetros (100).

5.3 Efetuar a manutenção preventiva, conforme a indicação do fabricante, e a manutenção corretiva quando da apresentação e verificação de avarias.

5.4 Designar somente condutores devidamente habilitados para a condução do veículo.

5.5 Devolução do veículo alugado em perfeitas condições de uso, funcionamento e conservação, e abastecimento total do tanque de combustível.



## **ROSSETO VEÍCULOS**

CNPJ: 79.167.268/0001-72

SERVIÇO DE PANE SECA, ELÉTRICA  
MECÂNICA E ALUGUEL DE VEÍCULOS

Rua: PONTA GROSSA, 1940- CENTRO

CEP:85601-600 – Francisco Beltrão – Pr

**Fone/Fax (046) 3523-1612 – (046) 99934-4260**

**E-mail:** [locadora\\_ajr@hotmail.com](mailto:locadora_ajr@hotmail.com)

### **CLÁUSULA SEXTA**

#### **Do roubo e do acidente de trânsito**

6.1 Quando da ocorrência de furto, roubo ou acidente de trânsito, o LOCATÁRIO deverá, no prazo máximo e improrrogável de cinco dias (5), apresentar a LOCADORA o respectivo boletim de ocorrência, assim como as informações complementares que se mostrarem necessárias.

6.2 A não apresentação de boletim de ocorrência no prazo determinado acarretará na perda do benefício de proteção, arcando o LOCATÁRIO com o prejuízo.

### **CLAUSULA SÉTIMA**

#### **Das multas**

9.1 As multas de trânsito e os pontos na cnh serão de responsabilidade única do LOCATÁRIO.

### **CLÁUSULA OITAVA**

#### **Das disposições finais**

10.1 A LOCADORA poderá lançar, junto com a fatura do mês, ou separadamente, e de forma discriminada, valores decorrentes de débitos de obrigações do LOCATÁRIO, conforme previsto neste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO isenta a LOCADORA de responsabilidade civil, sob qualquer título ou forma, em razão de eventos que envolvam o veículo alugado.



## **ROSSETO VEÍCULOS**

CNPJ: 79.167.268/0001-72

SERVIÇO DE PANE SECA, ELÉTRICA

MECÂNICA E ALUGUEL DE VEÍCULOS

Rua: PONTA GROSSA, 1940- CENTRO

CEP:85601-600 – Francisco Beltrão – Pr

**Fone/Fax (046) 3523-1612 – (046) 99934-4260**

**E-mail:** locadora\_ajr@hotmail.com

10.3 Vindo a LOCADORA a ser acionada judicialmente em vista de danos provocados pelo veículo locado pelo LOCATÁRIO terá aquele direito regressivo contra esta, assim como efetuará a denúncia ou chamamento a autoria do LOCATÁRIO.

10.4 Este contrato somente será alterado mediante aditivo contratual, sendo que tolerâncias entre as partes não se constituirão em novação, mas mera liberdade dos contratantes.

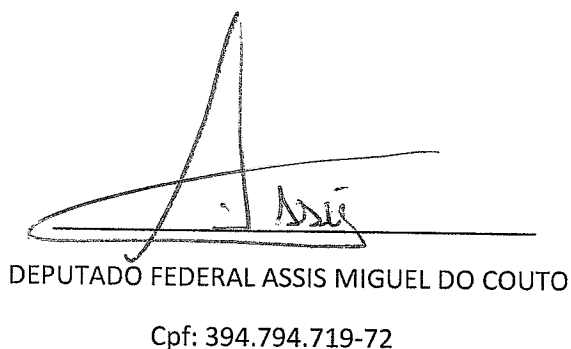
10.5 O presente contrato obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores, sendo eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão –PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa se apresentar.

E, por terem ajustado e contratado, assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas, para que surta seus efeitos.

Francisco Beltrão, 01 Agosto de 2017



Rosseto Veículos  
AUDIR JOSE ROSSETO ME  
Cnpj: 79.167.268/0001-72



DEPUTADO FEDERAL ASSIS MIGUEL DO COUTO  
Cpf: 394.794.719-72

PR Nº 013375873475

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 11/08/17

4627

VIA 01 CPF/CNPJ 79.167.268/0001-72 PLACA OBR-5197

RENAVAM 01013649041 MARCA/MODELO I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S

ANO FAB 2014 CATTARIF 01 Nº CHASSI BAFSZZFFCEJ223870

PRÊMIO TARIFÁRIO

Grid for premium details: FNS (RS), DENATRAM (RS), CUSTO DO SEGURO (RS), CUSTO DO BILHETE (RS), IOF (RS), TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS), PAGAMENTO (COTA ÚNICA or PARCELADO), DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 013375873475

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2017

CPF / CNPJ

79.167.268/0001-72

PLACA

OBR-5197

1º Tabelião de Notas Rafael F. de S. Leal Tabelião

ABR-2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES

7 DETRAN - PR Nº 013375873475 3 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAL 01013649041 RNTRC \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2017

0 NOME AUDIR JOSE ROSSETO ME 4 1 4

0 CPF/CNPJ 79.167.268/0001-72 PLACA OBR-5197

3 PLACA ANT/UF \*\*\*\*\* CHASSI BAFSZZFFCEJ223870

2 ESPÉCIE/TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S ANO FAB 2014 ANO MOD. 2014

CAP/POT/CIL SP/178CV CATEGORIA FARTIC. COR PREDOMINANTE BRANCA

Grid for taxes: COTA ÚNICA, VENC. COTA ÚNICA, VENC./COTAS, FAIXA I.P.V.A., PARCELAMENTO/COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) SEGURO 2017 QUITADO IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES MOTOR U4DAEJ223870 SEM RESERVA

LOCAL FRANC. BELTRAO/PR 11/08/17

EXPEDIDOR



## **ROSSETO VEÍCULOS**

CNPJ: 79.167.268/0001-72  
SERVIÇO DE PANE SECA, ELÉTRICA  
MECÂNICA E ALUGUEL DE VEÍCULOS  
Rua: PONTA GROSSA, 1940- CENTRO  
CEP:85601-600 – Francisco Beltrão – Pr  
Fone/Fax (046) 3523-1612 – (046) 99934-4260

*E-mail:* locadora\_ajr@hotmail.com

### **RECIBO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

Recebemos do Sr. Deputado Federal Assis Miguel Do Couto, inscrito no CPF 394.794.719-49 a importância de 6.550, 85 ( seis mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos ), referente a locação de um veículo FORD FOCUS TITANIUM 2.0 FLEX - 2014/2014 – PLACA OBR-5197 – COR BRANCA – KM LIVRE, referente ao período 01/08/2017 até 01/09/2017.

Francisco Beltrão- pr, 17 agosto de 2017

AUDIR JOSE ROSSETO ME

Cnpj: 79.167.268/0001-72

*Rosseto Veículos*  
CNPJ: 79167268/0001-72